

SERRA 467 ANOS

Muitos motivos para ser feliz aqui



Serra (ES), quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Pedro Henrique Santos Barbosa
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos – Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira – Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Weverson Valcker Meireles
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MOBILIZA ESCOLAS NO COMBATE À DENGUE

» *Escola Flor de Cactus, em Feu Rosa, fez a garotada aprender como se livrar dos focos do mosquito*

A Secretaria de Educação da Serra está mobilizando escolas da rede municipal de ensino no combate ao mosquito da dengue.

A recomendação foi feita a todas as 145 unidades de ensino e já faz parte de atividades do calendário escolar. Tradicionalmente, as escolas começariam a fazer seus projetos a partir de março mas houve antecipação devido à situação de emergência da doença decretada pelo Governo do Estado.

Uma dessas ações foi feita na manhã de segunda-feira (26). A Emef Flor de Cactus, em Feu Rosa, lançou um circuito de atividades envolvendo brincadeiras, dança, corrida de obstáculo e quizz.

O projeto criado pela professora Caroline Sampaio, com a participação da professora de Artes Denize Tomé e da pedagoga Roberta Emerick, coloca no espaço da escola situações e focos simulados de criadouros de mosquito.

Com direito à performance da professora Elisangela Leppaus, caracterizada de *Aedes aegypti*, mais de 300 estudantes cantaram e participaram das atividades lúdicas.

As brincadeiras incluíam uma corrida com obstáculos onde eram descobertos sinais de água parada ou lixo acumulado de mentirinha. Também houve a brincadeira do estoura-balão onde cada bexiga estourada trazia uma charada ligada a como evitar a propagação da dengue.

Ana Clara Nunes, 11 anos, aluna do 5º ano, foi uma das que participaram da gincana. Com o colete e viseira de agente de saúde mirim, ela diz que vai levar o que aprendeu para sua família.

“Vou alertar meus pais que o nosso quintal tem que estar sempre limpo e organizado para não dar chance de criar foco de mosquito por lá”, prometeu.

Para a professora Caroline Sampaio,



essa é a resposta que ela quer ter com seu projeto. “À medida que os estudantes forem espalhando pelo bairro o que aprenderam na escola, as formas de prevenção e a adesão de mais pessoas nessa luta contra a doença vão aumentar também”, justifica.

A secretária de Educação da Serra, Luciana Galdino, reforçou que as ações de conscientização serão prioridade nas escolas.

“Essa ação é fundamental e o projeto abraçado pela Emef Flor de Cactus está

de parabéns! Inserimos essas atividades contra a dengue em nosso calendário oficial. Todas as nossas escolas com suas respectivas equipes pedagógicas estão planejando o que vão fazer envolvendo os estudantes, as crianças, a comunidade escolar e todo o seu entorno em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. É um chamado em que a escola destaca que a participação no combate à dengue deve ser de todos”, afirmou.

Texto: Marcelo Pereira
Foto: Marcelo Pereira



AGÊNCIA MÓVEL DO TRABALHADOR CHEGA AO TERMINAL DE LARANJEIRAS NESTA QUARTA

» O atendimento à população acontecerá de 9h às 14h



Nesta quarta-feira (28) acontece uma ação de oferta de emprego para os moradores da Serra. A agência móvel do trabalhador levará os serviços do Sine e atenderá a população no Terminal de Laranjeiras, de 9 às 14h.

Para se inscrever, é necessário levar documento com foto e comprovante de residência. As chances são nas áreas de comércio, logística, indústria e construção

civil. Ao todo, serão disponibilizadas mais de 1.000 oportunidades.

A secretária municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Claudia Silva, destaca que ações como essa levam as oportunidades para mais perto da população.

“Ter a chance de conseguir um emprego sem precisar ir para longe de casa aproxima a população das mais de 1.000

vagas que estão disponíveis”, afirma.

Além das ofertas de emprego, a equipe da van do Sine também vai dar orientações para o uso da Carteira de Trabalho Digital. Para conferir as vagas disponíveis.

Texto: Breno Alexandre
Foto: Secom/PMS



Muitos
motivos para
ser feliz aqui



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição N770

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.885/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	119.429
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	39.904
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	47.885
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	91.732
		TOTAL		298.950

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	80.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	31.863
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	39.904
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	20.091
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	78.025
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Con	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	49.067
		TOTAL		298.950

Protocolo 1272605

DECRETO Nº 5.886/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 27 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.452.0023.2139	Criar, modernizar e manter espaços públicos desti	4.4.90.52.99	2.500.0000.0000	435.000
		TOTAL		435.000

Protocolo 1272609

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 20/2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE USUFRUTO devido a necessidade de atender as demandas de trabalho na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2022/2023,conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor Cargo	Matrícula	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Soraya Melo de Souza Nascimento	80103	24/02/2024	09 à 19/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 26 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1272373

PORTARIA CGM Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria CGM Nº 011, de 09 de Novembro 2023 e da outras providências

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CGM nº 011, de 09 de Novembro de 2023, que constitui a comissão dos servidores da Controladoria Geral do Município, para procedimentos referentes a gestão de elaboração do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis Intangíveis e Bens em Almoxarifado desta Unidade Gestora, substituindo o servidor designado como membro a saber;

Membro Excluído: Flávia Aparecida dos Santos - matrícula 79085

Membro Incluso: Diego Peixoto Santos Costa - matrícula 92077

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO COUTINHO RICAS
Controlador Geral do Município

Protocolo 1272375

PORTARIA SEHAB Nº 008/2024

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

A Secretária Municipal de Habitação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designa Gestor e Fiscais do Contrato 018/2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

ARP 293/2023 - CONTRATO 018/2024- HIPARC SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA , CNPJ nº 06.283.416/0001-40.

Gestor: Gleice Kelly Pogian Tavares Luz - **Matrícula** 80.976

Fiscal: Jéssica Bezerra Gomes - **Matrícula** 85.938

Fiscal: Marianne de Leão Borges dos Santos - **Matrícula** 85.495

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Habitação - respondendo

Protocolo 1272380

PORTARIA SETUR. Nº 033 de 27 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 3730/2024 referente a contratação de apresentação da Escola de Samba Tradição Serrana** referente as apresentações da programação do Verão nas Praias 2024 em Jacaraípe, realizadas em janeiro de 2024, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: LORRANA FERREIRA - MAT. 83833

Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra, 27 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1272410

PORTARIA SEDEC Nº 005/2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando as determinações do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 39733/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MULTIMÍDIA E PERIFÉRICOS da empresa **Repremig - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda**, CNPJ: 65.149.197/0002-51, para a Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, os servidores:

GESTOR: LETICIA MENDES PESTANA - MATRÍCULA 86743

FISCAL: DENIS CLARK OLIVEIRA PALHARES - MATRÍCULA 79060

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de fevereiro de 2024

Ricardo Savacini Pandolfi - respondendo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1272431

PORTARIA Nº 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 69697/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 037, de 20 de fevereiro de 2024:

Onde se lê: [...] "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

Leia-se: [...] "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1272465

PORTARIA Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 57313/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora **JUCELIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 23427, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1272468

PORTARIA SESA Nº 23/2024

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de fevereiro de 2024
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
5228/2023	13.722.940/0001-36	R\$26.049,69
6514/2023	27.414.515/0001-94	R\$ 101.874,06
1745/2023	27.414.515/0001-94	R\$ 123.155,86
4197/2023	05.151.521/0001-63	R\$ 199.110,60
5634/2023	25.036.826/0001-31	R\$29.017,40

Serra, 09 de fevereiro de 2024
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Protocolo 1272548

PORTARIASESA Nº 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga prazo de sindicância

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 dias para prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, as Sindicâncias tratadas pelas Portarias/SESA nº 040/2022, 042/2022, 095/2022, 002/2023, 062/2023 E 121/2023, para apuração dos fatos notificados nos autos dos processos nº 30.564/2015; 51.687/2021; 58.528/2021; 50.596/2021; 49.492/2021; 3343/2022; 47.718/2022; 405/2023, 40095/2023 e 74.609/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 27 de fevereiro de 2024.
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1272568

PORTARIA SETUR Nº 034
RESULTADO ATLETAS CONTEMPLADOS - SERRA
ATELETA 2024

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere da Lei nº 5.391, de 1º de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 5.189, de 12 de setembro de 2023.

Considerando, os termos do EDITAL Nº 003/2023 do processo seletivo para concessão de Incentivo Econômico a Atletas e Paratletas que representam o Município de Serra (Bolsa Atleta), tem por finalidade incentivar e apoiar atletas que estejam em plena atividade esportiva com reconhecidos índices de classificações em campeonatos Estaduais, Nacionais e Internacionais, e que se encontrem em fase de preparação para futuras competições;

Considerando, o aditivo Nº 01 de 26 de fevereiro de 2024, que alterou a redação ao caput do item 1.4, que dispõe do quantitativo do auxílio mensal;

Considerando, a necessidade de errata na portaria Nº 13 de 2024, onde dois atletas inscritos na categoria Nacional foram publicados na categoria Estadual e um atleta na categoria Estadual foi publicado na categoria Nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público, nos termos da Lei nº 5.391/2022 e suas regulamentações conforme com o item 9.1 do Edital nº 003/2023, o resultado do processo seletivo para concessão ao Incentivo Econômico (Bolsa Atleta):

CATEGORIA ESTADUAL

ATELETA	MODALIDADE	DEFERIMENTO
ADRIANNY DO SANTOS DA CRUZ	KARATÊ	CONTEMPLADO
ALEXANDRE SANTOS CORADI JÚNIOR	JUDÔ	CONTEMPLADO
ANA LAURA GOTARDO MENDONÇA	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO
BEATRIZ CUZZUOL DANTAS	WRESTLING	CONTEMPLADO
BRENO APOLINARIO SILVA BARROS	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
CAIO HENRIQUE GOMES	KARATÊ	CONTEMPLADO
CARLOS HENRIQUE BRAGA DA CRUZ	KICKBOXING	CONTEMPLADO
CÉSAR BRIOSCHI LOPES	TRIATHLON	CONTEMPLADO
DARLAN GABRIEL QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	JUDÔ	CONTEMPLADO
DAVI MAFUMBA ALMEIDA	TENIS	CONTEMPLADO
EDILSON FERREIRA BARBOSA	TÊNIS PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
EMANUELI SANTOS CARDOSO SOEIRO	ATLETISMO	CONTEMPLADO
ERIKA SILVA ANDRADE	KARATÊ	CONTEMPLADO
HELENA ROSA FREITAS	NATAÇÃO	CONTEMPLADO
ISMAEL OLIVEIRA DE JESUS ROZENO	TRIATHLON	CONTEMPLADO
JOÃO JUVENCIO DO NASCIMENTO NETO	TIRO COM ARCO	CONTEMPLADO
JOÃO PEDRO SANTANA DOS SANTOS	KARATÊ	CONTEMPLADO
JOAO VITOR DIAS VALIM	ATLETISMO	CONTEMPLADO
JOÃO VITOR SANTANA ARAUJO	JUDÔ	CONTEMPLADO
JULIA LINO SCHAEFFER RIBEIRO	KARATÊ	CONTEMPLADO
KAROLYNA BATISTA PEREIRA	JUDÔ	CONTEMPLADO
KAUÃ BERNARDO FRANCIS SILVA	KARATÊ	CONTEMPLADO
KETELLEN FERNANDES COLAR	KARATÊ	CONTEMPLADO
KISSYLLA DA SILVA SANTA ANA	ATLETISMO	CONTEMPLADO
LEIDAIANE CASSIMIRO	KARATÊ	CONTEMPLADO
MARCO ANTONIO CORRÊA MARQUES	KARATÊ	CONTEMPLADO
MIGUEL LEONARDO FRANCIS SILVA	KARATÊ	CONTEMPLADO
NICOLAS RIBEIRO CAMPOS ALMEIDA	TAEKWONDO	CONTEMPLADO
NOAH LOPES SATHLERN	SURF	CONTEMPLADO
PEDRO HENRIQUE FRAGA MARQUES	CICLISMO	CONTEMPLADO
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	ATLETISMO	CONTEMPLADO
RAPHAEL ALVES DA SILVA	CICLISMO	CONTEMPLADO
REBECA FREITAS BATISTA	KARATÊ	CONTEMPLADO

ROGÉRIA RIBEIRO CAMPOS ALMEIDA	TAEKWONDO	CONTEMPLADO
RYAN ARTHUR ZAMPROGNO	JUDÔ	CONTEMPLADO
THALYSSA DELCIA ALMEIDA DO ROSÁRIO	JUDÔ	CONTEMPLADO
VALENTINA CUEL VICENTINI ENDLICH	GINÁSTICA ARTÍSTICA	CONTEMPLADO
VICTÓRIA TATAGIBA PAZZINI DANIEL	KARATÊ	CONTEMPLADO
VIVIANY COSTA ALBINO	JUDÔ	CONTEMPLADO
YAN KERNE DIAS TAMANINI	ATLETISMO	CONTEMPLADO

CATEGORIA NACIONAL

ATLETA	MODALIDADE	DEFERIMENTO
ALEXANDRE ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	SURF	CONTEMPLADO
ANGELO MIGUEL THOMAZ CONCEIÇÃO	ATLETISMO	CONTEMPLADO
BRENDA VITÓRIA AZEVEDO GAMES	WRESTLING	CONTEMPLADO
BRUNO CONDE FERRARI FERREIRA	KARATÊ	CONTEMPLADO
BRUNO MEDEIROS DA PAZ SILVA	SURF	CONTEMPLADO
CARLOS EDUARDO CADETE FONSECA	WRESTLING	CONTEMPLADO
DAVI GABRIEL BASTOS DA SILVA	ATLETISMO	CONTEMPLADO
DAVY GONÇALVES GOMES	WRESTLING	CONTEMPLADO
DJWLYANA MACHADO DO NASCIMENTO	TIRO COM ARCO	CONTEMPLADO
GLAUBER PEREIRA DE ALMEIDA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
HELEN TATAGIBA PAZZINI DANIEL	KARATÊ	CONTEMPLADO
HENRY GABRIEL TAVELLA GUERIERO	KARATÊ	CONTEMPLADO
ISAQUE DE SÁ BARBATO	WRESTLING	CONTEMPLADO
JOÃO PAULO ALVES DE JESUS	TAEKWONDO	CONTEMPLADO
LORRAINE GOMES DE AGUIAR	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
MARCOS VINICIUS BARCELLOS DA SILVA	TRIATHLON	CONTEMPLADO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
MAYLLA BARCELLOS VENTURIN	BODY BOARDING	CONTEMPLADO
TIAGO RAMOS SILVA	ATLETISMO PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
VICTORIA VALENTINA NELSON ARVELO	WRESTLING	CONTEMPLADO

CATEGORIA INTERNACIONAL

ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA
BRENO RODRIGUES XAVIER	BEACH SOCCER	CONTEMPLADO
CLAUDINA DE SOUZA AGUIAR	KARATÊ	CONTEMPLADO
DÉBORAH MEDRADO BARBOSA	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO
FLEDIS DE OLIVEIRA GONÇALVES	ESPORTE DE CONTATO	CONTEMPLADO
MAXCILEIDE DE DEUS RAMOS	BASQUETEBOL PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
NICOLE HELENA YONAMINE MOTA	KARATÊ	CONTEMPLADO
PAULA LETÍCIA RICARDO SILVA	BASQUETEBOL PARALÍMPICO	CONTEMPLADO
PEDRO ARTHUR ALVES JESUS	TAEKWONDO	CONTEMPLADO

LISTA DE ESPERA CATEGORIA ESTADUAL. ATLETAS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS (MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS).

ATLETA	MODALIDADE	DEFERIDOS NÃO CONTEMPLADOS
ATHYLAS VENICIOS DA SILVA ALMEIDA	JUDÔ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
BEATRIZ STEFANI FRANCIS SILVA	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	ATLETISMO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
JOÃO CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA

KAUÃ RENATO CLIMACO RIBEIRO	SURF	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
MATHEUS PITOL VAZ DE MELO	JUDÔ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA

LISTA DE ESPERA CATEGORIA NACIONAL. ATLETAS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS (MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS).

ATLETA	MODALIDADE	DEFERIDOS NÃO CONTEMPLADOS
ALTIELE PEREIRA DE SOUSA	BASQUETEBOL PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
AMANDA SILVARES DOS SANTOS MANENTE	GINÁSTICA RÍTMICA	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
BRUNO STOV KIEFER	TIRO ESPORTIVO PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
DANIEL EDUARDO BOSSI	BASQUETEBOL PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
DANIELA BRIEL COSTA CORNACHINI	GOALBAL PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
FELIPE BARBOSA RAMOS	TÊNIS PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
GABRIEL SILVANO CÂMARA LUIZ	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
GABRIELA BASTOS DE LIMA	KICKBOXING	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
GUSTAVO GONÇALVES ADRIANO DOS SANTOS	TÊNIS PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
HARTHUR OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	JUDÔ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
HOSEANNE COSTA PEREIRA LOPES	GOALBAL PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
JOSÉ VICENTE OLIVEIRA SOUZA	JUDÔ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
LAISA BASTOS DA SILVA	ATLETISMO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
LUANA SOARES AGUILAR	ATLETISMO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
NADINE RODRIGUES GONÇALVES	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RAQUEL ZAMBOM FABRI RODRIGUES	NATAÇÃO PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RAYLAINE SARA DA SILVA CHAGAS	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RENATA BAZONE TEIXEIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RICARDO LIMA CIPRIANO	BASQUETEBOL PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
RYAN BORCHARDT	KARATÊ	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
THAIRON BAZONE TEIXEIRA MARQUES	ATLETISMO PARALÍMPICO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA

LISTA DE ESPERA CATEGORIA INTERNACIONAL. ATLETAS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS (MODALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS).

ATLETA	MODALIDADE	DEFERIDOS NÃO CONTEMPLADOS
EMANUELLE FELBERK ROCHA	GINÁSTICA RÍTMICA	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
WESLEY SILVA MONTEIRO	JIU JITSU	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA
WILLIAM MUINHOS DE SOUZA	PENTATLO MODERNO	LIMITE DE OFERTAS DE BOLSA

Art. 2º. Em conformidade com os itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4 do edital 003/2023, os atletas relacionados acima ou seus representantes legais, receberão, via e-mail, o Termo de Adesão, que deverá ser impresso (duas vias), assinado e entregue na sede da SETUR, Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra-ES. CEP: 29176-439, impreterivelmente, dentro de 5 (cinco) dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00, juntamente com o comprovante de abertura de conta corrente específica, com saldo zerado, em nome do atleta beneficiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de fevereiro de 2024

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR
Protocolo 1272695

PORTARIA SETUR. Nº 033 de 27 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº 7477/2024 referente a contratação do Cantor Glauco, processo nº 6969/2024 referente a contratação da Cantora Flávia Mendonça, processo nº 6758/2024 referente a contratação do Grupo Motumbaxé, processo nº 7682/2024 referente a contratação do banda Tarados em Samba, processo nº 7080/2024 referente a contratação do grupo Pele Morena, processo nº 8004/2024 referente a contratação da Banda de Fanfarras, processo nº 6563/2024 referente a contratação do Bloco Ratazanas, processo nº 2551/2024 referente a contratação do Cantor Marcelo Ribeiro, processo nº 6665/2024 referente a contratação da Cantora Denise Pontes, processo nº 8601/2024 referente a contratação da Cantora Viviane Miranda, processo nº 6759/2024 referente a contratação da Cantora Sol Pessoa, processo nº 7036/2024 referente a contratação da Banda Axé UAI, processo nº 7757/2024 referente a contratação da Cantora Monique Rocha, processo nº 7199/2024 referente a contratação do Cantor Leley, processo nº 6638/2024 referente a contratação do Cantor Chico Alves, processo nº 8175/2024 referente a contratação do Cantor Pedro Baydoun, processo nº 8090/2024 referente a contratação da Cantora Kamilly Klabund, processo nº 7991/2024 referente a contratação da Cantora Dalzy Sales, processo nº 8423/2024 referente a contratação do Cantor André Soeiro, processo nº 8394/2024 referente a contratação da Cantora Danny Machado, processo nº 8440/2024 referente a contratação do Cantor Luiz Lemos, processo nº 8656/2024 referente a contratação da Cantora Laila Orlande, processo nº 8365/2024 referente a contratação do Grupo Sem Medida, processo nº 9612/2024 referente a contratação do Cantor Rubens Neto, processo

nº 7174/2024 referente a contratação do grupo Chopp Samba, processo nº 9543/2024 referente a contratação do Cantor Kell do Cavaco, processo nº 9856/2024 referente a contratação do Cantor Fabiano Pizadinha, processo nº 7247/2024 referente a contratação do Cantor Felipe Rodrigues, processo nº 7431/2024 referente a contratação da Cantora Tati Azevedo, processo nº 8840/2024 referente a contratação do Cantor Zé Felipe e Romário, processo nº 7451/2024 referente a contratação da Cantora Suzi Martins, processo nº 7693/2024 referente a contratação da Banda VixLand, processo nº 7494/2024 referente a contratação da Banda Batucada Nossa, processo nº 6863/2024 referente a contratação da Banda Prefixo 27, processo nº 6857/2024 referente a contratação da Cantora Luciana Fischer, processo nº 7751/2024 referente a contratação do Grupo Pagode La Carte, processo nº 6970/2024 referente a contratação da Banda Forró Serrano, processo nº 6652/2024 referente a contratação da Banda Kinteto, processo nº 8647/2024 referente a contratação do Cantor Pedro Costa, processo nº 9371/2024 referente a contratação do grupo Primeira Classe, processo nº 8113/2024 referente a contratação do Cantor Hércules Capixaba, processo nº 9362/2024 referente a contratação do Cantor Pedrinho Nó na Madeira, processo nº 9352/2024 referente a contratação do Cantor Alan Carvalho, processo nº 8329/2024 referente a contratação do Cantor Naldo Lemme, processo nº 8404/2024 referente a contratação do Cantor Rômulo Tertúlia, processo nº 8676/2024 referente a contratação do Cantor Marlon Ravani, processo nº 8081/2024 referente a contratação do Cantor Jean Correa, processo nº 8457/2024 referente a contratação do Grupo Samba Diverso, processo nº 6988/2024 referente a contratação do Grupo Sensatez, processo nº 7894/2024 referente a contratação do Cantor Erick Mendonça, processo nº 9788/2024 referente a contratação do Grupo Resposta, processo nº 7778/2024 referente a contratação do Cantor Nego Black, processo nº 9352/2024 referente a contratação do Cantor Alan Carvalho, processo nº 6241/2024 referente a contratação da Cantora May Santos, processo nº 9848/2024 referente a contratação do Cantor Said, referente as apresentações da programação do Carnaval 2024 em Jacaraípe, Manguinhos, Praia de Carapebus, Feu Rosa, Balneário de Carapebus, Bicanga e Nova Almeida realizadas em fevereiro de 2024, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

Gestor: LORRANA FERREIRA - MAT. 83833
Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

PEDRO HENRIQUE SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR
Protocolo 1272758

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 381/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.082/2023

Ata Nº : 011/2024

Processo nº 7696/2024

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA

Valor Total: R\$ 1.461.600,00

Data da Assinatura: 26/02/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1272097

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO Nº: 77721/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Transmar Consultoria e Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Elaboração de levantamentos, projetos e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de construção de unidades básicas de saúde (UBS) nos bairros: Barro Branco, São Diogo e Parque Jacaraípe, no município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01.00 - 10.301.0001.2.001

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.80

Data da Assinatura: 26/02/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1272377

**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 83/2022 - 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 59882/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: ANDALUZ CONSULTORIA PROJETO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 83/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula 5ª do referido Contrato, a contar de 24 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: de 24/05/2024 a 24/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 15.451.0023.2.141

Elemento de despesa: 3.3.90.35.01

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1272409

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 51/2021

PROCESSO Nº: 13103/2024

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio nº 51/2021, firmado entre o Município da Serra/ES e o Município de Vila Velha/ES, relativo à cessão de servidora efetiva RACHEL CRISTINE DINIZ DA SILVA, matrícula nº 21698, ocupante do cargo Enfermeira, com efeitos a partir de 8 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito do Município de Vila Velha

Protocolo 1272456

Resolução COMIDS Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA

DA SERRA - COMIDS instituído pela Lei nº 2.700/2004 e alterado pela Lei nº 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação na reunião ordinária do COMIDS realizada em 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Regimento Interno do COMIDS, o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, conforme ANEXO I.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regilene Mazzariol Tononi
Presidente do COMIDS

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA- SERRA - ANO 2024		
DIA	MÊS	ANO
16	Janeiro	2024
06	Fevereiro	2024
05	Março	2024
02	Abril	2024
07	Mai	2024
04	Junho	2024
02	Julho	2024
06	Agosto	2024
03	Setembro	2024
01	Outubro	2024
05	Novembro	2024
03	Dezembro	2024

Regilene Mazzariol Tononi

Presidente do COMIDS

Protocolo 1272569

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 3.034, de 14 de setembro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Biênio 2021/2023, até a consolidação da Plenária Eleitoral Biênio 2024/2026.

Parágrafo Único. A prorrogação do atual mandato justifica-se pela insuficiência de inscrições para eleição dos novos conselheiros da sociedade civil previsto no Edital de Eleição na Resolução COMDPD Nº 007, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 26 de fevereiro de 2024.

Dirce Peixoto Viana Duarte
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Protocolo 1272704

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024****Processo nº** 433/2024.**Partes:** O Município da Serra e a Empresa RENATO DE SOUZA PEREIRA COMERCIO DE GAS SERRANO, CNPJ n.º 26.765.193/0001-65.**Objeto:** Aquisição de água mineral.**Vigência:** 12 (doze) meses a contados, a partir da publicação do contrato.**Valor global:** R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta reais).**Classificação Funcional:** 12.122.0039.2.219**Elementos de despesa:** 3.3.90.30.04**Data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2024.**ID(TCEES):** 2023.069E0600001.02.0006RANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo**Protocolo 1272115****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024****Processo nº** 3838/2024**Partes:** O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Instituição de Ensino Associação de Ensino de Marília Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.898/0001-05.**Objeto:** Colaboração entre as partes no sentido de criar oportunidades de Estágio Obrigatório, para os alunos da Instituição de Ensino nos diversos setores da administração municipal do Município da Serra.GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.**Data de assinatura:** 19 de fevereiro de 2024.**Protocolo 1272147****EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024****Processo nº** 76.335/2023.**Partes:** O Município da Serra e a Empresa KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.096.695/0001-58.**Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados do tipo Split Inverter instalados e do tipo janela.**Vigência:** contrato é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**Valor global:** R\$ 976.886,00 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais).**Classificação Funcional:** 04.122.0039.2.219**Elementos de despesa:** 4.4.90.52.18**Data de assinatura:** 27 de fevereiro de 2024.**RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO****Protocolo 1272642****ERRATA**

No extrato ratificação de inexigibilidade de Licitação - Processo nº 82845/2023 SETUR, em nome da Empresa RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICOS E CULTURAIS, inscrito no CNPJ: 23.906.970/0001-56, publicado em 27 de dezembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 82845/2023 SETUR

LEIA-SE:

Processo nº 82452/2023 SETUR

Protocolo 1272775

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

Edição N770

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços CPL/SEOB, **CONVOCA as licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 027/2023**, destinada contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de implantação do Complexo Esportivo do Canarinho no bairro Feu Rosa, no Município da Serra/ES, **a comparecerem no dia 29/02/2024 às 14:00horas, na sala da CPL/SEOB**, para dar prosseguimento ao certame (abertura e julgamento das propostas comerciais).

Empresas Habilitadas:

- COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA;
- DUTO ENGENHARIA LTDA;
- ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
- PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
- POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0023

Serra(ES), 27 de fevereiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1272514

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento ao que preceitua o Art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA** - **Processo Eletrônico nº 10099/2024**, impetrou Recurso Administrativo em face da decisão da Comissão de Licitação que a julgou inabilitada no referido certame. Por oportuno informamos que os autos do processo se

encontram disponíveis no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas poderão impetrar Contrarrazão de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

ID (TCEES) 2023.069E0600005.01.0004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1272836

Resultado de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Parque Jacaraípe, no Município da Serra/ES. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou:

Empresas Inabilitadas:

- FM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA;
- SUENGE ENGENHARIA LTDA.

Empresa Habilitada:

- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a data para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas.

ID (TCEES) 2023.069E0500001.01.0041

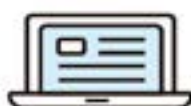
Serra(ES), 27 de fevereiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

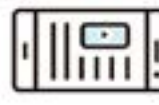
Protocolo 1272729



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br

